

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016

“Rejeita Parecer do Tribunal de Contas e aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Castilho, relativas ao Exercício de 2012”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIAPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica rejeitado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e aprova as Contas do Executivo Municipal de Nova Castilho, ao exercício financeiro de 2012, constantes do Processo TC. nº 2085/026/12.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 18 de Agosto de 2016.

JOSÉ LOSANO
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria